

# **VI Cimeira Ibero-Americana. Viña del Mar, República do Chile, 10 e 11 Novembro 1996**

## **PRIMEIRA PARTE**

### **Governabilidade**

#### **I. Introdução**

1. Nós, Chefes de Estado e de Governo dos 21 países ibero-americanos, reunimo-nos pela sexta vez no âmbito da Conferência Ibero-Americana, nas cidades de Santiago e Viña del Mar, República do Chile, nos dias 10 e 11 de Novembro de 1996. Neste novo encontro, confirmamos e destacamos os princípios e os objetivos que adotámos nas Cimeiras anteriores, que consolidaram a força da nossa Comunidade Ibero-americana, como um espaço de concertação e cooperação com características próprias.

2. Reafirmamos o nosso compromisso com a democracia, o Estado de Direito e o pluralismo político, o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais, o império do Direito Internacional e dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e, em especial, os princípios de soberania, de não intervenção e de igualdade jurídica dos Estados, bem como o direito de cada povo de construir livremente, em paz, estabilidade e justiça, o seu sistema político e as suas instituições. Este conjunto de compromissos e de princípios, que se sustenta no acervo cultural e histórico que compartilhamos e que nos levou a constituir a Conferência Ibero-Americana, é a base fundamental e o quadro conceitual que orienta a reflexão, as decisões e os objetivos que traçámos em relação com o tema da governabilidade para uma democracia eficiente e participativa.

3. Na Cimeira de Bariloche afirmámos que a Ibero-América enfrenta um desafio triplo no limiar do século XXI: a promoção e a consolidação de um desenvolvimento económico e social sustentado e sustentável; o aprofundamento, ampliação e consolidação dos processos de integração regional; e a sua inserção num mundo em profunda transformação tecnológica e produtiva. A estes imensos desafios há que somar o dever de impulsionar o desenvolvimento político, capaz de atender as exigências de uma sociedade mais participativa, como condição básica para assimilar e incidir positivamente nestas mudanças de escala global. A necessidade de consolidar as nossas democracias, tornando-as mais eficientes, participativas e transparentes, constitui-se, assim, numa tarefa permanente e num espaço obrigatório de reflexão e cooperação para os nossos povos.

#### **II. Governabilidade para uma democracia eficiente e participativa**

4. Na Ibero-América existe a convicção de que a independência de poderes, o seu mútuo controle, a adequada representação e participação de maiorias e minorias, as liberdades de expressão, associação e reunião, o pleno acesso à informação, as eleições livres periódicas e transparentes dos governantes, constituem elementos essenciais da democracia. Hoje somos conscientes de que a consolidação da democracia é uma tarefa permanente na qual cada povo, de acordo com a sua tradição política, deve avançar de forma decidida.

5. As nossas democracias têm desafios tais como assegurar uma representação e uma participação efectiva da população, procurando que as opiniões e as iniciativas -

que são condições essenciais para o debate aberto e transparente da vida pública – fortaleçam as sociedades. A governabilidade democrática implica também transformações sociais, económicas e culturais profundas que persigam a redução das desigualdades e os problemas de exclusão social. Neste ponto, corresponde aos nossos Estados uma importante e intransferível função.

6. A estes desafios há que somar as novas exigências decorrentes tanto da globalização como dos próprios ajustes económicos, que tornam urgente e imperativa a cooperação ibero-americana. De igual modo, as nossas democracias devem enfrentar os desafios que implicam a superação da pobreza, a melhoria da segurança pública e da administração da justiça, bem como o combate contra a corrupção, o terrorismo, as drogas ilícitas e os problemas vinculados às mesmas, a lavagem de dinheiro e outras formas de delinquência organizada internacional.

7. Esta Cimeira visa estabelecer um amplo programa de cooperação política para a Ibero-América. Baseia-se numa reflexão sobre o andamento da democracia, que nos indica quais as matérias em que podemos cooperar e as condições que permitem que essa cooperação seja possível e eficaz. Estamos convictos de que poderemos realizar um vasto intercâmbio de experiências nacionais ligadas ao fortalecimento das nossas instituições políticas, com a formulação e aplicação de políticas públicas e com a intensificação das nossas instâncias de concertação. Estes intercâmbios, que já existem a diferentes níveis e com diversos graus de desenvolvimento, devem ser impulsionados com o único fim de fazer com que as nossas democracias sejam expressão de um governo efectivo para os nossos povos.

### **III. Condições para uma cooperação política ibero-americana**

8. A cooperação política implica uma interacção entre as nações, baseada no respeito sem restrições pela soberania, pela integridade territorial, pela autodeterminação e pela independência de cada país. Ela exige que as tradições nacionais arraigadas em cada uma das nossas sociedades sejam respeitadas, e que se possibilite a eleição dos meios, instrumentos e mecanismos que cada Nação julgue mais idóneos.

9. Esta cooperação política baseia-se em critérios desenvolvidos em Cimeiras anteriores que rejeitam qualquer forma ou tentativa de alterar a ordem institucional, que estabelecem um mecanismo de consultas em casos de urgência e importância especiais e que permitiram gestões e posições comuns na defesa dos valores democráticos e da soberania, baseadas em compromissos aceites pelos nossos países.

### **IV. Dimensões internacionais da governabilidade em democracia**

10. A experiência política dos países ibero-americanos revela que a governabilidade democrática se torna mais forte num ambiente de paz e segurança internacionais. De igual modo, acreditamos que o regime democrático contribui decisivamente para as relações pacíficas entre os povos.

11. A globalização tornou-se um elemento característico da sociedade contemporânea que incide na vida dos nossos povos e nas acções dos governos. Só uma compreensão rigorosa dos alcances deste processo, permitir-nos-á fazer face aos seus riscos, aproveitar as suas oportunidades e diminuir os efeitos que incidem sobre os sectores mais necessitados da população.

12. No âmbito do regionalismo aberto e com o fim de integrar os nossos países num sistema económico interdependente e crescentemente globalizado, os nossos

governos subscreveram e impulsionam activamente diversos acordos de liberalização de intercâmbios comerciais a nível mundial, regional e sub-regional.

13. Neste sentido, rejeitamos a aplicação de medidas unilaterais, particularmente as coercitivas, contrárias ao livre comércio. Elas constituem um factor adverso para o crescimento e a estabilidade da Ibero-América, que afecta a governabilidade em democracia.

14. Destacamos os esforços binacionais e sub-regionais para desenvolver as infra-estruturas de transportes e comunicações, que promovam os intercâmbios económicos, sociais e culturais, tanto entre os países da Ibero-América como com outras regiões do planeta. Deste modo, está a ser construída uma rede de relações cada vez mais densa e multifacetada, que aproxima o desejo de integração dos nossos povos de um horizonte de realização mais próximo.

15. Comprometemo-nos a intensificar os laços de cooperação internacional na luta contra a corrupção, o terrorismo, as drogas ilícitas e os problemas vinculados às mesmas, a lavagem de dinheiro, o tráfico de armas e outras formas de delinquência organizada internacional. Para tal, conforme o que for permitido pelas nossas legislações nacionais, procuraremos os mecanismos de cooperação policial e judicial que permitam o intercâmbio de informação sobre as actividades delituosas; o aperfeiçoamento da coordenação entre as autoridades judiciárias e policiais; e colocação à disposição das autoridades judiciárias competentes dos responsáveis dos actos criminais para serem julgados e cumprirem as penas nos seus respectivos países ou mediante a extradição. De igual modo, desenvolveremos, melhoraremos e promoveremos os acordos bilaterais e multilaterais sobre este tema, com o fim de intensificar a dita cooperação.

#### **V. Dimensões socioeconómicas da governabilidade em democracia**

16. Reafirmamos o facto de que a estabilidade democrática e o desenvolvimento económico e social são conceitos que tendem a reforçar-se mutuamente, já que as democracias exigem políticas sólidas que garantam um desenvolvimento económico integral da sociedade.

Neste contexto, o tema da igualdade de oportunidades coloca-se com força na agenda pública, mais ainda quando a aplicação de políticas e de práticas inadequadas tem agravado os problemas sociais existentes. A democracia exige um Estado que, promovendo a equidade, concilie os imperativos de crescimento económico e de desenvolvimento social, privilegie o investimento no campo social, promova a igualdade de oportunidades e responda eficazmente às aspirações legítimas dos homens e as mulheres da nossa região. Isso significa um vasto intercâmbio de ideias e experiências à volta de temas tais como: adequados sistemas tributários; formas efectivas de gasto social; focalização sectorial e territorial de políticas sociais; educação; saúde; luta contra a pobreza e formas de contribuição solidária da sociedade civil.

17. Na Ibero-América existe actualmente uma compreensão mais ampla dos agentes de desenvolvimento e das políticas públicas. Acentua-se a consciência de que tarefas como o crescimento económico, a criação de mais e melhores empregos, e a promoção da igualdade de oportunidades não são exclusivas do sector público ou do sector privado.

Destacamos as experiências positivas da acção conjunta do Estado, os empresários e outras entidades privadas e das organizações sociais, no desenho, a gestão e a avaliação de diferentes políticas públicas. Cada vez mais a comunidade organizada, a

nível municipal e regional, quer ter voz e acção na solução dos problemas que a afectam. Estas são as mudanças que devemos reconhecer e julgar positivamente.

18. O crescimento e a equidade são exigências compatíveis. Daí a importância de que o Estado contribua para garantir a complementaridade entre ambas; a manutenção dos equilíbrios macroeconómicos; o investimento em recursos humanos; a criação de emprego produtivo e a modernização tecnológica. Esta confluência entre democracia e modernização torna-se mais fácil quando o governo e a sociedade hierarquizam um conjunto consistente de propostas de transformação produtiva com equidade, colaborando assim para a consecução de uma maior certeza de expectativas e acções.

## **VI. Dimensões políticas da governabilidade em democracia**

19. A governabilidade em democracia implica a representação e a participação de todos os habitantes dos nossos Estados, sem consideração de origem, raça, religião ou sexo, com uma especial consideração para as populações indígenas, já que isso referenda a legitimidade da democracia política. Isso implica reconhecer a contribuição das maiorias e das minorias para o aperfeiçoamento dos nossos modelos democráticos. Tornar compatíveis estas exigências com o respeito pelo princípio da igualdade entre todos os homens e mulheres que habitam a Ibero-América, constitui um desafio para as nossas sociedades.

20. Uma das maiores conquistas históricas das nossas nações foi a passagem de uma política baseada no conflito para uma política baseada na cooperação, que visa pôr em comum as ideias e os esforços e resolver os conflitos dentro das vias institucionais, respeitando os direitos ao debate político. Julgamos, igualmente, de forma positiva que a procura de acordos se tenha tornado uma prática noutros âmbitos da sociedade, como por exemplo na área sindical e empresarial.

21. Estamos convictos de que a dignidade das pessoas, a igualdade e a participação plena de mulheres e homens na política, na economia e na sociedade são fundamentais para a prática democrática. A noção de que nenhum cidadão pode ser afectado nos seus direitos fundamentais em nome de uma visão dogmática sobre a sociedade, o Estado ou a economia, deve ser profundamente alicerçada na cultura democrática dos nossos povos.

22. A esse respeito, assinalamos a importância das instituições que facilitem uma defesa mais eficaz dos direitos humanos e das garantias fundamentais, como os Provedores de Justiça e os Procuradores dos Direitos Humanos. Ao mesmo tempo, julgamos imprescindível para o desenvolvimento da governabilidade da região garantir também os direitos sociais, económicos e o respeito pela diversidade cultural.

23. A raiz ética da actividade política – a exigência de valores e de sentido de vocação pela acção colectiva – constitui o fundamento mais relevante do respeito para com esta actividade. Elevar a qualidade da política, da dirigência e do debate público deve ser uma tarefa compartilhada por todos. Por isso, comprometemo-nos a promover o prestígio da política, para revalorizar o seu papel na vida diária dos nossos concidadãos, e a estimular a sua participação política e social. Neste sentido, fortaleceremos, desde os primeiros níveis da escolaridade, os programas de formação cidadã e de educação para a democracia e a participação.

24. Os agrupamentos e os partidos políticos têm um papel essencial no desenvolvimento democrático. Por esse motivo, reforçaremos substancialmente a

responsabilidade destes agrupamentos e partidos na mediação, na representatividade nacional e na selecção das lideranças, em conformidade com a legislação e as tradições políticas de cada um dos nossos países, para fortalecer o seu prestígio e a sua legitimidade entre a população.

25. Para tal, é preciso que os agrupamentos e os partidos reforcem a definição dos seus programas, modernizem as suas organizações, estabeleçam modalidades transparentes de financiamento e reforcem a sua capacidade de adaptação às novas exigências da economia mundial e às reformas institucionais de cada país. São também indispensáveis programas que desenvolvam o carácter de direito público dos partidos.

26. O carácter representativo e participativo da democracia teve um sólido fortalecimento na Ibero-América com a celebração periódica de eleições livres e competitivas, bem como mediante o recurso frequente, nalguns países, a referendums e consultas directas à população. Existe uma notável melhoria da organização e da administração eleitorais, através de uma moderna institucionalidade dos seus organismos, que permitiram a realização de processos transparentes com respeito pleno pelos requisitos essenciais do direito eleitoral. Por outro lado, existiram debates e iniciativas para reformar os sistemas eleitorais no sentido de atingirem modalidades que permitam uma representação mais democrática da população e uma maior relação entre os eleitores e os eleitos. Nesta matéria, a disponibilidade de informação confiável – acerca das taxas de abstenção eleitoral, do nível de inscrição em registos eleitorais, nos partidos e agrupamentos políticos – constitui um passo adicional para o fortalecimento da democracia.

27. A consolidação da democracia implica o desenvolvimento de uma cultura da responsabilidade mútua entre os cidadãos e as autoridades. Esta é uma das áreas menos exploradas dos nossos esforços políticos. No caso dos cargos eleitos, deve assumir-se plenamente a essência do mandato, com as respectivas obrigações das partes. Os representantes do povo, além de cumprirem as tarefas que lhe incumbam, devem prestar contas, pública e periodicamente, da sua gestão. Por sua vez, os cidadãos devem conhecer os seus direitos e exercê-los, bem como respeitar as faculdades das quais os órgãos públicos e os seus titulares estão investidos. Nesta mútua responsabilidade reside em grande medida a transparência que se torna exigível actualmente como uma das principais bases da democracia.

28. A democracia torna-se mais forte nas nossas sociedades quando a probidade, a responsabilidade e a transparência se afirmam e consolidam como traços essenciais do serviço público e das práticas da sociedade civil e da nossa cultura política. Reafirmamos nomeadamente as medidas que os nossos Estados adoptam para estimular estes comportamentos e prevenir a corrupção. A Convenção Inter-Americana contra a Corrupção, subscrita em Caracas, em 29 de Março de 1996, mostra-nos que é possível ter critérios compartilhados e abrir espaços para a cooperação nestas matérias. Comprometemo-nos a continuar realizando o maior esforço nesta tarefa, e, especialmente, a adoptar as acções necessárias para conseguir a pronta ratificação da adesão a esta Convenção por parte dos países signatários.

29. Na Ibero-América são realizadas reformas nas diferentes instituições políticas e na administração e descentralização do Estado, a partir das particularidades e necessidades específicas de cada sociedade no exercício dos seus direitos soberanos. Estas transformações sustentam-se no consenso existente acerca da primazia e do fortalecimento do poder civil como elementos base da democracia.

a. O fortalecimento das instituições políticas

30. O fortalecimento da democracia na Ibero-América trouxe consigo uma nova consideração das instituições políticas como sustentáculos essenciais do regime democrático, e um interesse generalizado pelo aperfeiçoamento dos regimes políticos, das formas do Estado e dos órgãos e estruturas que o conformam.

31. A reforma do Estado abrange os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os países fortaleceram as suas estruturas de apoio ao titular do Poder Executivo na coordenação interministerial, na formulação das políticas públicas, no processamento de informação e nas suas tarefas de comunicação com os cidadãos.

32. As transformações das nossas sociedades afectam com grande força os Parlamentos. A sua função representativa é hoje em dia mais complicada do que foi no passado, já que devem articular um maior número de interesses e de grupos. As suas tarefas – dentre as quais se destaca a função legislativa – são cada vez mais complexas, devido ao aumento dos aspectos técnicos e especializados destes processos. Isso torna um imperativo o facto de que se ampliem as iniciativas tendentes a apoiar melhores níveis de informação e conhecimento para o processo legislativo, para a correcta fiscalização e para uma adequada comunicação com a opinião pública.

b. A reforma da Administração Pública

34. As tarefas do Estado encontram-se igualmente sujeitas a transformações para actualizar antigas funções e enfrentar outras novas. Obrigações que o Estado realizava de forma directa hoje podem precisar apenas de uma supervisão e um quadro regulador claro, menos burocrático e mais indirecto; noutras, como nas relativas às políticas sociais, o fomento do progresso técnico e o apoio à inserção económica internacional são desenvolvidas novas modalidades mais eficientes. Neste quadro de transformações, torna-se necessário redefinir as fronteiras entre o público e o privado; as experiências tentadas – estabelecimento de quadros reguladores transparentes, incorporação de recursos privados ao investimento público, focalização de subsídios – devem ser incentivadas, tendo em conta as tradições nacionais dos nossos Estados.

35. A mudança na Administração visa melhorar a qualidade e a eficiência da sua capacidade de gestão, nomeadamente no que diz respeito ao digno atendimento aos utilizadores dos serviços públicos. Isso é especialmente importante para a qualidade de vida dos sectores mais necessitados, que recorrem em massa a estes serviços.

c. A descentralização do Estado

36. Do mesmo modo que noutras regiões do mundo, na Ibero-América têm surgido ou se encontram em pleno desenvolvimento processos de centralização do Estado, que caminham à par e passo com a consolidação democrática e as reformas económicas que têm lugar na região e que visam superar uma tendência centralista. Assim, na Ibero-América a descentralização avança, desenvolvendo espaços políticos, económicos, administrativos e territoriais viáveis para tornar o Estado mais eficiente, para promover a igualdade de oportunidades, para o pleno exercício da cidadania e para consolidar uma democracia participativa com bases locais e comunitárias.

37. Neste esforço de modernização e descentralização do Estado em que estamos empenhados, consideramos o município como um dos elementos fundamentais do processo de reformas. Não há descentralização sem fortalecimento da vida comunal,

porque o desenvolvimento regional baseia-se em grande medida na participação cidadã através de municípios eficientes, sabedores das necessidades e as aspirações próprias das suas respectivas comunidades. O potencial do município, como um dos âmbitos de política pública e de participação e exercício dos direitos dos cidadãos, será favorecido se a sua capacidade de gestão for reforçada.

Neste sentido, julgamos de forma positiva a emergência de associações de cidadãos a nível comunal, cuja protecção e promoção colabora para o desenvolvimento local.

38. Ao mesmo tempo, os processos de centralização devem ter presente – no quadro de uma estreita colaboração entre a Administração Central e as Administrações Descentralizadas – o princípio da solidariedade, com o intuito de evitar possíveis desequilíbrios, bem como salvaguardar, no processo, o princípio básico da igualdade entre todos os cidadãos, para além da sua origem étnica ou da sua residência geográfica, ao interior dos nossos Estados.

## **VII. O nosso compromisso**

39. Como Governantes, comprometemo-nos a fortalecer de forma decidida as nossas instituições e cultura democráticas; a melhorar a qualidade da política, dos seus comportamentos e dos seus estilos; a modernizar a gestão pública e a apoiar os processos de descentralização; a criar as condições necessárias para aumentar os níveis de equidade social, consolidar as bases socioeconómicas que tornarão possível uma democracia integral; e a assumir as oportunidades que a globalização oferece. Os nossos colaboradores directos, em coordenação com as sucessivas Secretarias Pro Tempore, serão os encarregados da promoção e o acompanhamento dos alinhamentos centrais desta Cimeira.

40. O fortalecimento e a consolidação da democracia requer uma grande confluência da nossa energia colectiva. Os dirigentes e cidadãos da Ibero-América devem, sem demora, unir os esforços para a prossecução desta tarefa crucial para o seu futuro. Incitamos os partidos, os parlamentos, as diversas organizações da sociedade civil, os organismos internacionais, a que desenvolvam com força e criatividade múltiplas iniciativas que garantam a governabilidade democrática em toda a Ibero-América. Temos a firme convicção de que a cooperação política democrática enriquecerá os horizontes da nossa Comunidade Ibero-Americana e abrirá novos caminhos para a almejada integração dos nossos povos.

## **VIII. Reuniões Sectoriais. Agradecimentos. Convocação**

41. Ao salientarmos a riqueza do intercâmbio de ideias realizado nas reuniões sectoriais desta VI Cimeira, assumimos a Declaração de Manágua, adoptada pelo II Encontro de Ministras e Secretárias de Estado da Ibero-América e congratulamo-nos pela institucionalização desta importante instância de reflexão sobre a igualdade de oportunidades.

De igual modo, anotamos com grande interesse a “Declaração de Valdivia”, adoptada pelo Foro Ibero-americano da Habitação e do Desenvolvimento Urbano.

Assumimos a “Declaração de Santiago para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e do Meio Rural” e congratulamo-nos pela decisão dos Ministros da Agricultura da Ibero-América de institucionalizar a existência do Foro Ibero-americano de Agricultura, entendido como uma instância permanente de diálogo sobre este importante sector das nossas sociedades.

Acolhemos as conclusões contidas na “Declaração de Iquique”, adoptada pelo Foro Ibero-americano de Desenvolvimento Social.

Ao anotarmos, com interesse, a “Declaração de Concepción”, adoptada pela VI Conferência Ibero-americana de Educação, destacamos a importância que têm para as nossas sociedades o facto de aprofundarmos na cooperação no âmbito da educação e do património cultural comum ibero-americano.

Reiteramos que o conhecimento adquirido através da investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, tem um papel fundamental na governabilidade dos nossos países, por meio da sua aplicação na satisfação das demandas sociais e na optimização das capacidades produtivas, propiciando uma maior qualidade de vida e a equidade social. Para tal, ao assumirmos as conclusões e recomendações da Conferência Científica “O Governo da Ciência e a Tecnologia”, reafirmamos a nossa vontade de continuarmos a impulsionar os esforços em investigação e desenvolvimento, a cooperação ibero-americana neste âmbito e a adopção de medidas que favoreçam o fortalecimento dos sistemas científico-tecnológicos dos países da nossa comunidade.

Ao anotarmos as conclusões da Conferência Ibero-Americana de Montevideo sobre o Direito de Asilo, realizada nesta cidade, expressamos o nosso interesse em que as regulações internas em matéria de asilo e extradição sejam estudadas, a fim de conseguir uma harmonização de ambas as instituições no âmbito da cooperação ibero-americana, atendendo ao devido respeito pela natureza de cada uma delas.

Congratulamo-nos pela realização do V Congresso Ibero-americano de Academias de História

42. Manifestamos a nossa gratidão ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, e pelo seu intermédio, ao Governo e ao povo da República do Chile pela forma cálida e gentil com que nos receberam em Santiago e Viña del Mar. Igualmente, queremos expressar a nossa especial gratidão à Comissão Organizadora da VI Cimeira Ibero-Americana pela excelência da organização desta Cimeira e pelo desempenho da Secretaria Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana durante 1996.

43. Convocamos todos os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América para a VII Cimeria Ibero-Americana, na República da Venezuela em 1997.



## SEGUNDA PARTE

### A COOPERAÇÃO DERIVADA DAS CIMEIRAS DA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA

1. Instituído o sistema de cooperação derivado da Conferência Ibero-Americana na V Cimeira, celebrada em San Carlos de Bariloche, República Argentina, o desafio que agora enfrentam os países ibero-americanos é o de desenvolver as suas estruturas e mobilizar os seus recursos humanos e financeiros para que a execução dos programas seja eficaz e que estes consigam resultados concretos. Isto é fundamental para aprofundar na identidade e a integração entre os membros da Comunidade Ibero-americana e potencializar o desenvolvimento dos países que a compõem.

2. Nesse sentido, expressamos a nossa aprovação à entrada em vigor, a partir de Dezembro deste ano, da “Convenção para a Cooperação no Âmbito da Conferência Ibero-Americana”, em vista da importância de que se reveste para o desenvolvimento da cooperação e pela sua relevância ao definir uma identidade própria.

3. Destacamos e aprovamos os positivos e importantes resultados alcançados pelos programas ibero-americanos, que se encontram actualmente em execução:

3.1 Alfabetização e Educação Básica de Adultos (PRALEB), programa que atingiu uma bem sucedida consolidação tanto em El Salvador como na República Dominicana e que conta com a possibilidade de se estender a outros países que o solicitaram. Para o efeito, será celebrada uma reunião entre os países interessados, com o apoio da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a fim de gerir a implementação e a protecção do mesmo.

3.2 Cooperação no Desenvolvimento de programas de Doutoramento e na Orientação de Teses de Doutoramento (Bolsas de Estudos MUTIS), programa que desde a sua criação permite um significativo intercâmbio de estudantes de pós-graduação entre os nossos países, contribuindo substancialmente para os processos de desenvolvimento na Ibero-América. Por esse motivo, incentivamos a incorporação de novos países ibero-americanos à oferta de bolsas de estudos, por forma a tornar uma realidade a participação integral da nossa comunidade no programa.

3.3 Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano (CIDEU), programa significativo para a incorporação das cidades à construção da comunidade ibero-americana, pela via do intercâmbio de experiências em matéria de desenvolvimento estratégico urbano.

3.4 Cooperação Científica e Tecnológica (CYTED), programa que actualmente é a maior rede de cooperação científico-tecnológica da Ibero-América e, dada a sua importância para os nossos países, manifestamos expressamente a nossa vontade de continuarmos apoiando e impulsionando os seus esforços em investigação e desenvolvimento, bem como a adopção de medidas que favoreçam o fortalecimento dos sistemas científicos e tecnológicos dos países da comunidade ibero-americana.

3.5 Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caraíbas, programa de grande importância na identificação de projetos e cooperação técnica para com as comunidades indígenas ibero-americanas, para cuja sustentabilidade acolhemos com entusiasmo a iniciativa de constituirmos um fundo de capital que garanta as operações do mesmo e manifestamos a nossa vontade de

identificar, com o apoio dos organismos multilaterais de cooperação técnica e financeira, os recursos necessários para o capitalizar.

3.6 Televisão Educativa Ibero-Americana (TEIB), programa que constitui um instrumento fundamental para a difusão das iniciativas educativas, culturais e científicas que surgem entre os nossos países. Nesse sentido, reiteramos a importância de assegurar a sua projecção futura mediante uma constante adaptação às necessidades nacionais e às tecnologias mais avançadas. Reconhecemos, igualmente, os esforços dos países que se estão a incorporar ao seu financiamento.

Os bons resultados obtidos por cada um destes programas além de reafirmarem e fortalecerem a própria essência da cooperação ibero-americana, confirmam o seu potencial e o seu alcance como mecanismo idóneo para a integração e o desenvolvimento dos nossos países, servindo de estímulos para impulsionar de forma decidida outras iniciativas apresentadas ou por apresentar no âmbito da Conferência Ibero-Americana.

4. Como resultado dos trabalhos levados a cabo durante a Cimeira de Bariloche passada, apresentámos o “Programa de Cooperação para o Desenvolvimento de Sistemas Nacionais de Avaliação da Qualidade Educativa”, o “Programa Ibero-americano de Cooperação para o Desenho Comum da Formação Profissional (IBERFOP)”, e o “Programa Ibero-americano de Modernização de Administradores da Educação (IBERMADE)”; como novas iniciativas de cooperação ibero-americana e graças aos avanços alcançados na sua definição, nesta VI Cimeira podemos anunciar o início da sua execução, segundo os mecanismos estabelecidos na Convenção para a Cooperação no Âmbito da Conferência Ibero-Americana, o que significou aumentar o número de países que participam activamente nos programas e nos projetos da Conferência.

5. A presença da nossa comunidade no mundo actual encontra-se condicionada em grande medida pelos meios audiovisuais. A criação de um mercado ibero-americano neste âmbito, representa uma oportunidade para o desenvolvimento das ditas indústrias e para a difusão da nossa cultura. Por isso, apoiamos a iniciativa de um Programa de Desenvolvimento Audiovisual em Apoio da Construção do Espaço Visual Ibero-americano (IBERMEDIA) para fomentar a produção audiovisual, contribuir para projetos de co-produção, facilitar a formação e a capacitação e contribuir para o desenvolvimento deste espaço ibero-americano.

6. Apoiamos a criação de um espaço comum para o livro ibero-americano no qual se encontrem comprometidos, tanto o sector estatal, como o privado, bem como os organismos de carácter regional. Para tal julgamos de suma importância a realização de um repertório do Sistema Internacional de Notação de Livros (ISBN) em língua espanhola e portuguesa.

7. Consideramos um avanço importante na cooperação ibero-americana os progressos realizados no projecto de interconexão eléctrica centro-americana, pelos países da região, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Espanha e México. A definitiva colocação em funcionamento do sistema de interconexão eléctrica constituirá uma amostra dos avanços na integração, razão porque favoreceremos a sua colocação em funcionamento.

8. Salientamos, uma vez mais, que o desenvolvimento científico e tecnológico é uma tarefa prioritária dos países e que a integração das capacidades de investigação e desenvolvimento, através de projetos específicos, pode potencializar o seu aproveitamento por todos e cada um dos membros da comunidade ibero-americana.

Por isso, aprovamos a iniciativa chilena para a criação de um Fundo Ibero-americano de Integração Científica e Tecnológica (FIICYT), que apoie acções conjuntas neste sentido e pedimos a esse país que continue avançando na implementação do mesmo e que apresente uma proposta operativa na VII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

9. Ao reafirmarmos a importância da cooperação ibero-americana, comprometemo-nos a sensibilizar nossas sociedades quanto à sua importância para o desenvolvimento dos nossos países e da nossa Comunidade. Por isso, os programas e os projetos que forem aprovados no âmbito das Cimeiras deverão incorporar na sua denominação o distintivo da Conferência Ibero-Americana.

10. Encomendamos, igualmente, o estudo para a implementação de uma Rede Ibero-americana de Governabilidade, como um instrumento técnico para o intercâmbio de experiências nacionais ligadas ao tema.

11. Os Chefes de Estado e de Governos acordam:

11.1 Encomendar à Secretaria Pro Tempore a tarefa de elaborar anualmente um "Relatório de Programas, Projetos e Iniciativas de Cooperação Ibero-americana".

11.2 Encomendar à Secretaria Pro Tempore a criação, actualização e distribuição aos países membros de uma base de dados que contenha informação quanto a:

- a) os Responsáveis de Cooperação Ibero-americana,
- b) situação da Convenção para a Cooperação no Âmbito da Conferência Ibero-Americana e o seu Manual Operativo;
- c) os documentos dos programas e projetos em curso;
- d) os documentos de programas e projetos em fase preparatória de execução;
- e) os documentos das iniciativas aprovadas na V Cimeira e das novas que surjam no âmbito estabelecido pela Convenção de Cooperação Ibero-Americana e o seu Anexo Manual Operativo;
- f) o estado ou etapa em que se encontra cada um dos programas, projetos e iniciativas de cooperação, bem como o avanço técnico e financeiro dos mesmos.

11.3 Encomendar à Secretaria Pro Tempore a responsabilidade de trespassar a base de dados para o país que lhe corresponda assumir a dita Secretaria para a Cimeira seguinte, num prazo não superior a sessenta dias depois da celebração da Cimeira, a fim de assegurar uma maior coordenação das actividades de cooperação.

11.4 Fazer com que os Responsáveis de Cooperação de cada país elaborem anualmente um relatório sobre o estado dos programas e projetos ibero-americanos nos quais participam, para ser entregue à Secretaria Pro Tempore num prazo não superior a noventa dias depois da celebração da Cimeira.

11.5 Em benefício do acima referido, consideramos oportuna e de suma importância a implementação de uma Rede Informática Ibero-americana que ligue os nossos países.

12. A Secretaria Pro Tempore assistirá em representação da Conferência Ibero-Americana a todas as reuniões prévias que se celebrarem dentro do âmbito da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, devendo preparar e distribuir um relatório de cada reunião aos demais países membros. Manterá, igualmente, uma comunicação fluida com os demais organismos que participam de programas e projetos de cooperação ibero-americana.

13. O prosseguimento das conclusões a que chegamos nesta Cimeira revela-se de uma grande importância, razão porque reiteramos a necessidade de fortalecermos as diferentes instâncias existentes no interior da Conferência Ibero-Americana, com o objectivo de favorecer a coordenação e o intercâmbio de informação quanto aos mecanismos e as iniciativas, projetos e programas aprovados no âmbito das Cimeiras Ibero-Americanas.